



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que, em reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, realizada em 25 de março de 2026, às 14:30 h, foi aprovada a prorrogação da defesa de doutorado de Eduardo Carli de Moraes, orientado pela Profa. Carla Milani Damiano, até julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Coordenador de Pós-Graduação**, em 26/03/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6086016** e o código CRC **0F92BC93**.

Referência: Processo nº 23070.015754/2026-83

SEI nº 6086016